CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LKBC-JPHN-833B-31ME

# A C Ó R D Ã O

**TC-017508.989.22-5**

**Contratante:** Secretaria de Esportes.

**Contratada:** MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli – ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do conjunto desportivo "Constâncio Vaz Guimarães".

**Responsáveis:** Franz Felipe da Luz (Chefe de Gabinete).

**Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 01/08/22.

**Advogados:** André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Geiza Cristini Marins Cardoso Ferreira (OAB/SP nº 382.454), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.498), Rosineia Angela Maza Comissário (OAB/SP nº 224.468), Inaam Jihad Rachid (OAB/RN nº 22.657), Leopoldo Loadyr da Silva Junior (OAB/MT nº 6.757) e outros.

**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.

**Fiscalização atual:** GDF-5.

**TC-018092.989.22-7**

**Contratante:** Secretaria de Esportes.

**Contratada:** MRS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli – ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do conjunto desportivo "Baby Barioni".

**Responsáveis:** Franz Felipe da Luz (Chefe de Gabinete).

**Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 01/08/22.

**Advogados:** André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Geiza Cristini Marins Cardoso Ferreira (OAB/SP nº 382.454), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.498), Rosineia Angela Maza Comissário (OAB/SP nº 224.468), Inaam Jihad Rachid (OAB/RN nº 22.657), Leopoldo Loadyr da Silva Junior (OAB/MT nº 6.757) e outros.

**Procurador da Fazenda:** João Carlos Pietropaolo.

**Fiscalização atual:** GDF-5.

**EMENTA: CONTRATOS. TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA EM CONJUNTOS DESPORTIVOS PÚBLICOS. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS DA FISCALIZAÇÃO. REGISTRO DO ENCERRAMENTO DOS AJUSTES E DA QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, SEM PENDÊNCIAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS. CONHECIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** os termos de recebimento definitivo em exame.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**CARLOS CEZAR**
**RELATOR**



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LKBC-JPHN-833B-31ME